



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 16, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; Portaria Ufersa/Prograd nº 21/2021, de 11 de fevereiro de 2021; Portaria Ufersa/Prograd nº 89/2022, de 6 de maio de 2022; Portaria Ufersa/Prograd nº 90/2022, de 6 de maio de 2022; o Memorando Eletrônico nº 10/2023 - CEME, de 30 de janeiro de 2023; resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 04 de março de 2023, o mandato dos representantes docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica – Campus Mossoró.

Parágrafo único. O Colegiado de Curso de Engenharia Mecânica – Campus Mossoró, tem a seguinte composição:

- I - Coordenador do Curso, que o preside: Victor Wagner Freire de Azevedo;
- II - Vice-Coordenador do Curso: Ramsés Otto Cunha Lima;
- III - Representantes docentes titulares: Francisco Edson Nogueira Fraga (núcleo básico); Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras (núcleo profissionalizante) e Manoel Quirino da Silva Junior (núcleo específico);
- IV - Representantes docentes suplentes: Fernanda Alves Ribeiro (núcleo específico).
- V - Representantes discentes: Anderson Guilherme Morais Oliveira (titular) e Rita Taynara Alves da Câmara (suplente)

Art. 2º O mandato da representação discente do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica – Campus Mossoró, atende ao que estabelece a Portaria Ufersa/Prograd nº 90, de 6 de maio de 2022.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de novembro de 2022.

**KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA**